



**ESTADO DE SÃO PAULO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2018**

CONVOCAÇÃO - PROVA DISSERTATIVA

A Câmara Municipal de Araraquara e o IBFC – Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação, mediante as condições estipuladas no Edital de Abertura em epígrafe e demais disposições legais aplicáveis, tornam pública a **CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DISSERTATIVA**.

1. DA REALIZAÇÃO DA PROVA DISSERTATIVA

1.1. Somente serão convocados para as Provas Dissertativas, de caráter eliminatório e classificatório, os candidatos habilitados e melhores classificados na Prova Objetiva para os cargos de **Analista de Controle Interno, Consultor Legislativo e Jornalista**, até o limite estabelecido na tabela do item **8.2.1.** do Edital de Abertura.

1.2. A Prova Dissertativa será realizada na cidade de Araraquara/SP em **06/01/2019 (domingo)**.

1.3. O cartão de convocação para a prova contendo o local, a sala e o horário de realização será disponibilizado no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, na aba “Local de Prova”, na data de **28/12/2018, a partir das 16 horas**.

1.4. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova 45 (quarenta e cinco) minutos antes do horário de fechamento dos portões para realização das provas, munidos do original de documento de identidade oficial com foto, de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de material transparente, e cartão de convocação para a prova.

1.5. A duração da Prova Dissertativa será de 03 (três) horas, incluído o tempo para leitura das instruções e preenchimento da Folha de Resposta da Prova Dissertativa, sendo responsabilidade do candidato observar o horário estabelecido.

1.5.1. Não haverá prorrogação do tempo de duração das provas, respeitando-se as condições previstas neste Edital.

1.6. Somente será permitido ao candidato retirar-se definitivamente da sala de prova após transcorrido o tempo de uma (1) hora de seu início, mediante a entrega obrigatória da sua Folha de Respostas e do seu Caderno de Prova Dissertativa devidamente assinado, ao fiscal de sala.

1.7. É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar ciência do trajeto até o local de realização das provas, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável ao candidato visitar o local de realização das provas com antecedência.

1.8. O IBFC recomenda que o candidato **NÃO LEVE** celulares e aparelhos eletrônicos para a realização da prova.